



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 – conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3884-1489 – www.crbio01.gov.br



INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO – CRBio-01.

ASSUNTO: ADESÃO AO PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 – IFRR - Pregão Eletrônico Nº 90027/2024 (SRP)

JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Biologia da 1ª Região (SP, MT, MS) – CRBio-01, solicita a adesão na Ata de Registro de Preço nº 4/2024, Pregão Eletrônico 90027/2024, promovida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (UASG 158152) que tem como objeto a Contratação de serviços de agendamento de viagens, com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, como também passagens rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, seguro viagem internacional e serviços correlatos, para atender as demandas das Unidades do IFRR. Empresa Adjudicada é a **R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA** inscrita sob o CNPJ: 06.955.770/0001-74.

A escolha pela adesão dos **itens 1, 3 e 4**, referente ao transporte aéreo para trechos nacionais e internacionais, justifica-se pelo ganho relacionado ao tempo despendido, à segurança dos passageiros e ao custo-benefício resultante desta modalidade de deslocamento. A contratação compreende os serviços de reserva, assessoramento, marcação, remarcação, emissão e cancelamento, bem como visando a necessidade do CRBio-01 comparecer a compromissos em locais distantes.

Na contratação anterior, Processo CPR nº 01/2021, Contrato CRBio-01 nº 02/2021, a empresa executou os serviços conforme especificado em contrato e não há registro de ocorrências relevantes, no entanto, houve um aumento considerável do número de passagens aéreas para 2025 o que impossibilita a renovação do referido contrato.

A ausência da prestação desse serviço comprometerá significativamente o desenvolvimento das atividades que dependam de deslocamentos aéreos a serem realizados pelos conselheiros, empregados e colaboradores do CRBio-01.

O objeto da citada Ata de Registro de Preços atende às necessidades do CRBio-01 e as especificações técnicas do serviço estão em conformidade com Estudo Técnico Preliminar.

Justifica-se ainda que a adesão a essa Ata de Registro de Preços atende aos princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, pois este procedimento proporciona celeridade e pronto atendimento às demandas do Conselho Regional de Biologia da 1ª Região (SP, MT, MS).

SUELI DE OLIVEIRA BONAFÉ SANTOS

Gerente Administrativa

CRBio-01

ANDRÉ CAMILLI DIAS

Presidente

CRBio-01